

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.048/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ DIRCEU GIANSANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ DIRCEU GIANSANTE**, matrícula nº 909561, portador da cédula de identidade RG nº 1.208.757 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.145.479-68, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 03.12.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de dezembro de 2017 a 02 de dezembro de 2019, passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.

  
CELSO LUZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de Junho 1919  
DE Nº 11727  
UMIARAMA 10 de Junho 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS